



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

**PORTARIA Nº 827/2022  
DE 01 DE SETEMBRO DE 2022**

**Concede Licença Prêmio a servidora pública municipal e dá outras providências.**

***O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHUELO, Estado de Sergipe***, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 109, inciso XI, combinado com o art. 147, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e art. 142 da Lei nº 53/1962; resolve:

**CONCEDER:**

**Art. 1º - A (o) servidor (a) DEBORA ANDRADE ANCHIETA**, portador (a) do CPF nº 601.417.355-20, que exerce a função de ODONTÓLOGA, 3 (três) meses de Licença Prêmio pelo período de 01/09/2022 a 29/11/2022.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 01 de setembro de 2022.

**Art. 3º -** Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Riachuelo, Estado de Sergipe em 01 de setembro de 2022.**

  
**PETERSON DANTAS ARAÚJO**  
Prefeito



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO**

**PORTARIA N.º 000  
DE 02 DE JANEIRO DE 2014**



## PROTOCOLO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PELO PRESENTE DOCUMENTO O USUÁRIO VEM A CONFIRMAR A INCLUSÃO DE UM NOVO DOCUMENTO E SE COMPROMETE COM AS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS E A SEREM PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL DESTE ORGÃO NA DATA DE PUBLICAÇÃO ABAIXO:

COD. PUBLICAÇÃO	ENTIDADE
3496	
GRUPO	SUB-GRUPO
atos institucionais	portarias
DOCUMENTO	DATA DA PUBLICAÇÃO
PORTARIA Nº 827/2022 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022	21/09/2022
RESUMO	
CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	

DATA	PUBLICADO POR
21/09/2022	Taynah Lima Fontes